

P O R T A R I A Nº 1421/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004776/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/08/2026 à 04/09/2026, 05/09/2026 à 14/09/2026 e 15/09/2026 à 14/10/2026, perfazendo 50 (cinquenta) dias, a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 11231, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 18 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal